



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 4.12 do Anexo do Projeto de Lei.

Modifique-se a **Estratégia 4.12** do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

Implementar políticas intersetoriais de prevenção à evasão e ao abandono escolar,, com a criação de redes de proteção que incluam famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e aos jovens, adultos e idosos.

JUSTIFICATIVA

A chegada e permanência dos (as) estudantes na EJA é marcada pelos desafios cotidianos de garantia da vida, envolvida nos entraves da sobrevivência de si e dos familiares. As políticas intersetoriais ressignificam o acesso e fortalecem a permanência, pois facilitam a chegada e continuidade, visto que reorganizam os sentidos e finalidades do processo educativo. Sabendo que muitos dos sujeitos da EJA passam por contextos estruturais de negação de outros direitos, além do direito à educação, a ação intersetorial demanda ação organizada em redes de proteção social, estruturadas por políticas públicas articuladas atentas a não violação de direitos, em prerrogativas de reparação e prevenção. Além disso, implementar políticas intersetoriais é essencial para enfrentar as causas da evasão e do abandono escolar, que muitas vezes estão ligadas a fatores sociais, econômicos e de saúde. A criação de redes de proteção envolvendo famílias e órgãos públicos permite uma ação articulada e eficaz no acompanhamento dos estudantes em situação de vulnerabilidade. Ao integrar educação, assistência social, saúde e proteção social, fortalece-se o vínculo com a escola e garante-se o direito à permanência e à aprendizagem de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Emenda proposta pelos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2025

Pedro Uczai

Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255592658100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 19/05/2025 09:48:31,623 - PL261424

EMC 1558/2025 PL261424 => PL 2614/2024

EMC n.1558/2025



* C D 2 5 5 5 9 2 6 5 8 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

Apresentação: 19/05/2025 09:48:31.623 - PL261424
EMC 1558/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1558/2025



Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255592658100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

(61) 3216-6202
Brasília-DF
ce.pne@camara.leg.br



* C D 2 5 5 5 9 2 6 5 8 1 0 0 *